



# SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RICO

## ESTADO DO PARANÁ



Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

PLANO DE TRABALHO			
(parte integrante do Convênio)			
<b>MUNICÍPIO: Porto Rico</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Porto Rico - Pr		CNPJ: 75.461.970/0001-93	
Endereço:			
UF: Pr	CEP: 87950000	Telefone: (44) 3427.12.23	
Conta Corrente: nº 8715-7	Banco: Banco do Brasil - S/A	Agência: 4113-0	Praça de Pagamento: Porto Rico - Pr.
Responsável: Paulo Prates Nogueira			CPF: 151.927.179-49
Avenida João Carraro nº 557			
CI/Orgão Expedidor: 618.515-0 ssp-pr	Cargo: Executivo	Função: Prefeito Municipal	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas ( calcário ensacado) em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 atenderá pequenos produtores rurais,



## ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

na recuperação das condições satisfatórias do solo, tendo conseqüente alteração da produção e produtividade a ser alcançada nas principais explorações agrícolas, tais como: bovinocultura de Corte, bovinocultura de leite, e mandioca, visando a melhoria da renda e qualidade de vida das famílias beneficiadas. O calcário a ser adquirido será à Granel, e que será entregue a todos beneficiários da melhor forma, sem causar prejuízo a nenhum produtor.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$1,00)	Origem do Recurso	
			Início duração	Termino duração				Unid.	**Quantidade/ Toneladas
	3340.4041	Aquisição de Calcário							
	3340.4041	Aquisição de calcário	Após Liberação	27/03/2016	Ton	800	118,00	88.000	6.400
								Custo Total (R\$1,00)	94.400,00

\*\* Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Numero de Agricultores atendidos	85	0	85

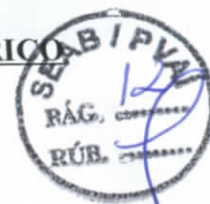
Obs: O calcário a ser adquirido deverá ter a seguintes características:

- PRNT (mínimo) = 75% ( poder relativo de neutralização total)
- PN (mínimo) =90% (poder de neutralização)
- Soma dos óxidos de Cálcio e Magnésio = 38% (mínimo)
- Natureza física : Pó

**O calcário a ser licitado deverá contemplar as exigências físico/químicas e ser ensacado.**

Justifica-se a obtenção do corretivo á Granel pelas seguintes razões:

- Responsabilidade ambiental, em relação a embalagens, caso fosse ensacado;



## **ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93

- Menor preço, fazendo com que não seja diminuída a quantidade de ton/Beneficiário;

- Oportunidade do produtor utilizar em várias explorações da propriedade; etc.

### **6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### **7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 8715-7 da Instituição Financeira Oficial Prefeitura Municipal de Porto Rico – PR..

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

O valor repassado pelo Estado ao Município que de R\$ 88.000,00, não será suficiente para compra das 800 toneladas, devido a alta dos preços, sendo assim, o município se responsabiliza em entrar com contrapartida para suprir esta diferença.

### **8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### **9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RICO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



<b>Etapas</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
Instituição da UGT	02/05/2013	20/05/2013
Definição dos Beneficiários	15/05/2013	15/07/2013
Definição do Técnico Responsável	15/05/2013	15/06/2013
Levantamento de Documentos	02/05/2013	20/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	200 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	200 dias	210 dias

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim, elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2015.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RICO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

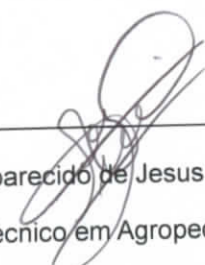
Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



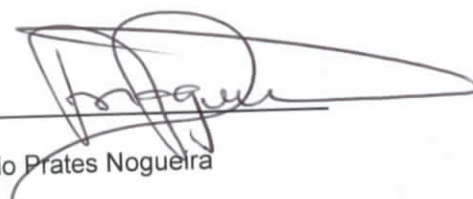
Porto Rico, 16 de julho de 2015

  
Aparecido de Jesus Bianco  
Técnico em Agropecuária  
CREA/PR 88.114 td

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Rico, 16 de julho de 2015

  
Paulo Prates Nogueira  
Prefeito Municipal  
CPF: 151.927.179-49

**2. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: PARANAVAI

Data: 16 JUL 15



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PORTO RICO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000

Fone: (044) 34271533 / Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

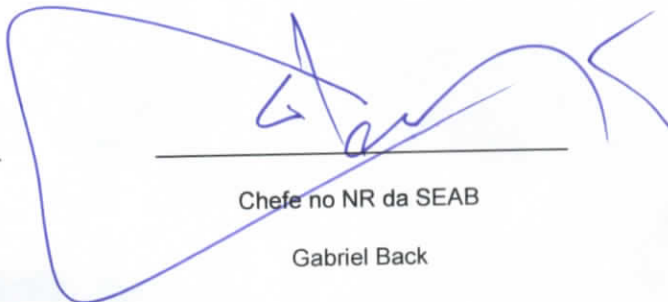
CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



  
\_\_\_\_\_  
Fiscal

Luiz Fernando Pricinotto

CPF: 046419639-67

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB

Gabriel Back

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado